

PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

ACTAS

Handwritten initials and signatures: A1, B, A, and a circled signature. A box contains the text "Folha 49".

ATA NÚMERO DEZASSEIS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria a Assembleia Geral Ordinária da sociedade "PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM", sita na Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, 3700-189, S. João da Madeira, empresa inter-municipal, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira com o número único de matrícula e pessoa colectiva 509 042 201, com o capital social integralmente realizado de 50.000€, de acordo com o previsto no artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais, na sequência da convocatória efectuada nos termos legais, sob a presidência da Mesa da Assembleia de Ricardo Tavares, coadjuvado pelo vice-presidente Luís Miguel Pereira de Oliveira e secretariado por António Magalhães.-----

Estiveram presentes os seguintes acionistas: -----

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, titular de 25.500 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 51,00% do capital social, representada por José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. -----

Alexandre Barbosa Borges, S.A., titular de 23.275 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 46,55 % do capital social, representada por Gaspar Barbosa Borges.-----

Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária, S.A., titular de 1.225 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 2,45% do capital social, representada por Gaspar Barbosa Borges. -----

Compareceram também na Assembleia Geral os membros do Conselho de Administração: Emídio Ferreira dos Santos Sousa na qualidade de Presidente e Joaquim Manuel Santos Costa na qualidade de Vogal, assim como o ROC Esteves, Pinho e Associados, SROC, Lda., representada por Rui Manuel Correia de Pinho.-----

A ordem de trabalhos constante na convocatória foi a seguinte:

- 1 – Alteração dos Estatutos PERM;
- 2 – Candidatura ao ON.2 (Overbooking);
- 3 – Instrumentos de gestão previsional para 2015;
- 4 – Outros assuntos.

1 – Alteração dos Estatutos PERM

Pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi referido que tendo sido iniciado por deliberação do Conselho de Administração de 10 de Outubro de 2014 o processo de alteração dos estatutos da PERM, EIM, e tendo sido entretanto realizadas todas as formalidades subsequentes, designadamente a aprovação dessa alteração por parte das Assembleias Municipais dos Municípios de Arouca (reunião de 11.12.2014), Oliveira de Azeméis (reunião de 28.11.2014), S. João da Madeira (reunião de 04.12.2014), S. Maria da Feira (reunião de 24.11.2014) e Vale de Cambra (reunião 15.12.2014), e da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria de 27 de Novembro de 2014, e considerando que:

- para a conclusão e implementação do projeto PERM se torna necessária a realização de obras de infraestruturas diversas que pressupõem para além da aquisição ou expropriação dos terrenos que foram identificados na Declaração de Utilidade Pública, a constituição de servidões administrativas sobre terrenos de particulares envolventes à zona de intervenção do PERM,
- não consta expressamente do teor dos Estatutos da PERM,EIM, a competência para solicitar a constituição de servidões administrativas,
- a constituição de servidões administrativas se evidencia como o único meio de concluir a construção e implementação do PERM;

propõe-se a esta Assembleia Geral a aprovação final da alteração do nº 2 (número dois) do artigo 14º (décimo quarto) dos Estatutos da PERM, EIM, acrescentando àquele número 2 (dois) uma alínea j) com o seguinte teor:

« Artigo 14º

1. (...)

2. (...)

J) *Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e a constituição de servidões administrativas»*

Após análise do assunto em questão o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação dos presentes tendo a proposta sido aprovada por unanimidade que representam cem por cento do capital social. -----

2 – Candidatura ao ON.2 (Overbooking);

O senhor Presidente do Conselho de Administração informou que, na sequência das indicações já anteriormente transmitidas em Assembleia Geral de 10 de outubro, foi apresentada uma candidatura ao *Overbooking* do ON.2, nos termos definidos no respetivo processo de candidatura patenteado aos presentes, e cujo valor global ascende a 1.098.529,64 €-----

O senhor Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia que aprovou e ratificou a apresentação da candidatura. -----

3 – Instrumentos de gestão previsional para 2015

O senhor Presidente do Conselho de Administração, tomando a palavra, informou que houve necessidade de se proceder a algumas adaptações e atualizações ao documento de gestão previsional para 2015. nomeadamente nas componentes de Fornecimentos e Serviços Externos, Variação da Produção, Suprimentos e Vendas. -----

Relativamente a este assunto o Fiscal único apresentou o parecer sobre os instrumentos de gestão previsional emitido em 10 de Outubro de 2014, nos termos da alínea j) do nº 6 do artº 25 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. A revisão destes instrumentos em algumas componentes foi originada e subordinada aos objetivos intrínsecos à candidatura ao ON2 (overbooking) de um investimento de 1.098.529, 64 €, referido no ponto 2 da ordem de trabalhos desta assembleia geral. Por este motivo, alguns dos princípios de apresentação nesta revisão da informação económica e financeira previsional não coincidem totalmente dos normalmente aplicáveis à apresentação de demonstrações financeiras. Relativamente à garantia da sustentabilidade da empresa recomenda-se que o Conselho de Administração adote as medidas de gestão que considerem por necessárias, nomeadamente ao nível das vendas, do financiamento do investimento e custos associados com vista à recuperação do prejuízo previsto para 2016 nos documentos previsionais. -----

O senhor Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia que aprovou, por unanimidade, a alteração do documento previsional para 2015. -----

4 – Outros Assuntos.

Passando de seguida para o último ponto da ordem de trabalhos, constatou-se que nenhum dos presentes manifestou intenção de intervir. -----

PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Albina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

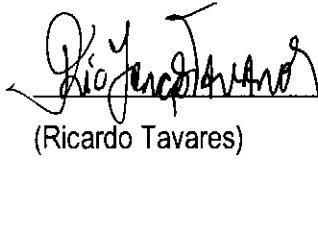
A A

ACTAS

Folha 52

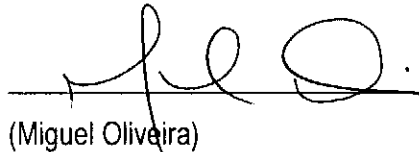
Nada mais havendo a deliberar, o senhor Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão, da qual se elaborou a presente minuta de ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa



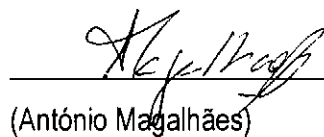
(Ricardo Tavares)

O Vice-presidente da Mesa



(Miguel Oliveira)

O Secretário



(António Magalhães)